

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 63

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 16 DE MARÇO DE 1902

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.353, que abre credito especial ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Guerra—Decreto de 14 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Contabilidade, e da Directoria Geral dos Correios.

Redacção — Historia Patria.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

### LEIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Estrada de Ferro Campista, ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.353—DE 3 DE MARÇO DE 1902

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 40:000\$ afim de ser applicado á liquidação das despesas do exercicio de 1900, realizadas com as obras complementares do açude de Quixadá, no Estado do Ceará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 707, de 22 de outubro de 1900, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de quarenta contos de réis (40:000\$), afim de ser applicado á liquidação das despesas do exercicio de 1900, realizadas com as obras complementares do açude de Quixadá, no Estado do Ceará.

Capital Federal, 3 de março de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de março de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao juiz federal da Parahyba, para os fins convenientes, o titulo de nomeação do bacharel Francisco de Gouvê Nobrega para o lugar do substituto daquelle juiz;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado de Pernambuco, a patente do capitão Glycerio Coelho do Espirito Santo;

Ao coronel Joaquim Antonio de Oliveira, na comarca de Salinas, no Estado de Minas Geraes, a patente do alferes João José Soares;

Ao coronel-commandante da 125ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Ayruoca, no Estado de Minas Geraes, a patente do capitão José Francisco Soares;

Ao coronel-commandante da 47ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Ayruoca, no Estado de Minas Geraes, a patente do major Samuel Baptista Nunes;

Ao coronel-commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul, devidamente apostilladas, as patentes dos capiães Antonio José Raupp e Bernardino Antonio de Azevelo, tenentes Eduardo Nunes e Manoel de Oliveira Bitello Filho e alferes Antonio da Silveira Bittencourt, Benno von Roiswitz, José Soares de Vargas e Vicento José Pacheco.

### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 15 do corrente foram transferidos os seguintes escrivães: Henrique Antonio Pinto, da 1ª circumscripção urbana para a 12ª; Alfredo Augusto da Silva, desta para a 4ª urbana, e Carlos de Cerqueira Aguirre, desta para a 1ª urbana.

### Ministerio da Fazenda

Por portarias de 14 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos:

De um anno, de accordo com a autorização concedida ao Governo pelo decreto legislativo n. 825, de 28 de dezembro de 1901, ao 2º escripturario da Alfandega de Manaus Endes Ferreira Valle;

De 60 dias, em propagação, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco João Manoel de Araujo Costa Junior;

De igual tempo, ao 3º escripturario do mesmo Thesouro Oscar Peckolt;

De tres mezes, ao ajudante do cartorario do mesmo Thesouro José Bello do Andrade.

### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Augusto Joaquim de Carvalho, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

Mendes & Comp., pedindo licença para vender estampilhas.—A Recebedoria, para informar.

Floriano Amado de Souza, collector das rendas federaes em Maragogipe, Estado da Bahia, pedindo posse do respectivo cargo, prestando a competente fiança.—Autorizo o supplicante a entrar em exercicio, prestando, no prazo de 30 dias, improrogaveis, a fiança, que fica arbitrária provisoriamente em doze contos de réis (12:000\$), devendo recolher a renda mensalmente. Officio-se á Delegacia na Bahia.

Sociéd Anonyme du Gaz, pedindo pagamento de obras executadas no Thesouro.—Relacione-se.

José Alexandre Cirne, pedindo restituição dos documentos que apresentou para inscrever-se no concurso de primeira official.—Entregue-se, mediante recibo.

Primeiro-tenente Dr. João da Costa Pinto, pedindo pagamento de 9\$218, importância de sello descontado de sua reforma, annullada por decreto de 18 do setembro de 1901.—Restitua-se.

Preatorio de levantamento de tres apolices da divida publica de 1:000\$, cada uma, a favor de Samuel Eugenio de Bittencourt Horta.—Cumpra-se.

Companhia Oriente, pedindo restituição da quantia de 20:000\$, proveniente da caução feita para constituir-se legalmente.—Satisfaca as exigencias dos pareceres.

Alfredo Luiz do Porto, pedindo aprovação dos estatutos da Sociedade Anonyma «A Economizadora».—Approvo com as alterações indicadas.

Victorino Vaz Pinto do Amaral, reclamando contra o facto de terem sido penhorados e entregues a outro credor de Alfredo Lodi Batalha as apolices que, allega, lhe deveriam ser entregues, por ser o preatorio que exhibiu de data anterior ao daquelle credor.—Proceda-se, de accordo com o parecer.

### DIRECTORIA DO CONTENCIOSO

#### Requerimento despachado

Pelo Sr. director:  
Luiz Furtado de Sá Freire.—Requeira certidão, querendo, de accordo com a informação.

### RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

#### Requerimentos despachados

Rosa Hollanda.—Deduzam-se oito mezes no exercicio de 1901.

Rosa Hollanda.—Deduzam-se 11 mezes no exercicio de 1901.

Raymundo Nonato Pecogueiro do Amaral.—Deduzam-se tres mezes no exercicio de 1901.

Manoel Xavier Dias.—Exonerar-se do pagamento nos exercicios de 1900 e 1901.

Miguel de Oliveira Noronha.—Inscryva-se, cobrando-se a multa regulamentar.

Antonio Pereira Noronha.—Não tendo o requerente funcionado no corrente exercicio com o seu estabelecimento, não tendo dado guias de continuação, archive-se.

Xavier Grijo.—Elimine-se do lançamento do corrente exercicio.

Domingos Rodrigues Peres.—Pago o imposto em debito, volte.

D. Maria Benedicta da Silva Ribeiro.—Satisfaca a exigencia da subdirectoría.

Francisco de Paula Moreira.—Anulle-se a divida constante da contra-fz n. 95 D E, exercicio de 1896, officiando-se á Directoria do Contencioso, não só quanto a esta como quanto a do exercicio de 1897, carregando-se os lançamentos existentes nesta repartição com referencia aos exercicios de 1898 a 1902.

Pedro Rodrigues de Souza Franca e Litta.—Transfira-se.

Maria das Dores Fernandes Pinheiro.—Transfira-se.

Tenente-coronel José Bittencourt Amaral.—Sella o documento, transfira-se.

Manoel Avoli Botelho Castro.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

D. Amélia Carolina da Silva.—Transfira-se.

Dr. Carlos Alberto Tomalinho.—Paga a multa de 2 \$, transfira-se.

Francisco José Rodrigues.—Transfira-se: Justino José Luiz de Souza.—Transfira-se: Guilherme Dias da Silva.—Deduzam-se nove mezes no exercício de 1901.

José Dutra Martins.—Deduzam-se 11 mezes no exercício de 1901.

Mariano Francisco Alves.—Anulle-se a divida constante da contra-fé n. 6.069 DF, officiando-se á Directoria do Contencioso, não só quando a esta como também aos exercicios de 1894 a 1896 e procedendo-se do mesmo modo quanto ao exercicio de 1893, existente nesta repartição.

João Moreira Capão.—Deduzam-se 11 mezes no exercicio de 1901.

João Martins.—Sellado o documento, a-nullo-se a divida constante da contra-fé n. 246 DF, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Francisco Arregaros.—Elimino-se, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Barão de Quarahy e Visconde de Belfort.—Exone em-se do pagamento do exercicio de 1901.

Dr. Carlos de Barros Raja Gabaglia.—Deduzam-se dous mezes no exercicio de 1901.

Elvira Gomes Pereira.—Exonore-se do pagamento do exercicio de 1901.

Venancio José Ribeiro Junior.—Elimine-se dos lançamentos dos exercicios de 1894 a 1902, officiando-se á Directoria do Contencioso quanto á do exercicio de 1894 a 1897.

José Wormes.—Deduzam-se 11 mezes no exercicio de 1901.

Antonio Macario Lucas.—Deduzam-se oito mezes no exercicio de 1901.

Manoel Barbosa da Costa.—Officio-se á Directoria do Contencioso, nos termos do parecer, sellados os documentos.

Maria Francisca do Jesus Villapouca.—Anulle-se a divida ajuizada, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Agostinho da Silva M. Artinho.—Restitua-se a quantia de 66\$, levando-se as despesas á recieita a annullar.

D. Emilia Augusta Neiva Cunha.—Satisfaca a exigencia do Sub-Directoria.

Paulo Fernandes.—Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.

D. Rosa Lima Peres Bitencourt Barcellos.—Pago o imposto em debito e a multa de 20\$, transfira-se.

## Ministerio da Marinha

### Expediente de 3 de fevereiro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, em satisfação ao aviso daquelle Ministerio, n. 2, de 10 de janeiro ultimo, um exemplar impresso das tabellas explicativas das despesas deste Ministerio, no corrente anno.

— Ao Tribunal de Contas, remetendo os termos dos contractos celebrados na flotilha do Rio Grande do Sul, para os fornecimentos que alli devem ser feitos ás dependencias da marinha, no corrente anno, afim de serem submettidos ao competente registro.

— A' Escola Naval, declarando haver approved os ajustes celebrados com Joaquim da Costa Vieira Mendes, José Placi o do Valle Rego e José Justino Teixeira para o fornecimento de mantimentos, carne verde e pão á mesma escola, na fórma do aviso n. 1.465, de 16 de novembro do anno passado.

— Ao Quartel General da Armada:

Declarando, em resposta ao officio n. 2, de 11 do mez proximo passado, em que foi informado o requerimento do enfermeiro naval de 2ª classe Seraphim Cyrino da Rocha Santos, pedindo para ser addicionado ao seu tempo de serviço, o que prestou, de 15 de março de 1897 a 13 de junho de 1899, no Hospital de Marinha da Capital Federal e na enfermaria da Copacabana, que, de conformidade com o parecer do conselho naval,

em consulta n. 8.622, de 24 de janeiro ultimo, deferiu aquelle requerimento, para o fim de lhe ser contado, tão somente para os effeitos da reforma, o tempo em que serviu nos citados estabelecimentos, como enfermeiro civil;

Accusando o recebimento do officio n. 87, de 28 do mez proximo passado, e approvando a designação do dia 8 do corrente, para a sahida da 3ª divisão naval;

Declarando, em resposta ao officio n. 94, de 30 do mez proximo passado, em que o Governo accieita as disposições relativas á 3ª divisão ao vapor *Andrada* e ao navio-escola *Trajano*; resolvendo, porém, quanto á divisão de torpedeiros, que se observe o seguinte:

Essa divisão deverá sair no dia 8 do corrente, conjunctamente com a 3ª divisão da esquadra e della se separa á logo que chegue entre a ilha Rasa e a fortaleza de Santa-Cruz e seguirá para o sul, afim de fazer exercicios evoluções e estudar as enseadas, portos etc., até Santos.

A divisão naval de torpedeiros irá acompanhada pelo rebocador *Audax*, que servirá de deposito de mantimentos, instrumentos hydrographicos e outros, bem como para prestar socorro a qualquer torpedeira, no caso de soffrer alguma avaria.

Para servir como commandante desse rebocador, com todas as responsabilidades de commandante do navio, será designado o 1º tenente Pedro Max Fernando Frontin.

Devem ser dadas instrucções aos commandantes da 3ª divisão e da divisão de torpedeiros, para que tenham logar ataques dessa divisão áquella em determinado ponto, e bem assim marcarem onde devem reunir-se as forças, para que entrem incorporadas nesta Capital, como devem sair.

— Ao Consulado do Brazil, em Montevidéo, declarando ter deferido o requerimento em que a Companhia Lloyd Brasileiro pede permissão para que os paquetes *Rapido* e *Ladario*, que ali se acham, façam viagem para esta Capital, com as competentes tripulações, sem cargos nem passageiros e comboidos por um dos paquetes da mesma companhia, afim de soffrerem em suas officinas, aqui estabelecidas, os concertos de que carecem.

— Ao Quartel General da Marinha, autorizando a providenciar para que seja submettido a exame de sanidade, pela Junta Superior de Saude, o candidato á matricula na Escola Naval Alvaro de Castro.—Communicou-se á Escola Naval.

— A' Escola Naval:

Concedendo dous mezes de licença a cada um dos aspirantes do 2º anno dessa escola Eurico Cesar da Silva e Cesar Augusto Machado da Fonseca, para tratamento de sua saude;

Enviando o termo de inspecção de saude mandada proceder no candidato á matricula na mesma escola Oscar Domingos Ribeiro.

— A' Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo, remetendo a carta de machinista de 4ª classe da marinha mercante, pertencente a Alberico Guitiba.

— A' Capitania do Porto do Estado do Amazonas, enviando a carta de machinista de 4ª classe da marinha mercante, pertencente a José de Barros Leite.

— A' Capitania do Porto do Estado do Matto Grosso, remetendo as cartas de machinistas de 4ª classe da marinha mercante, pertencentes a Antonio Esquivel, Pedro Joaquim de Barros e Constantino da Fonseca e Souza.

— A' junta directora do montepio operario do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, transmittindo o titulo de pensão desse montepio, conferido a Raphael Soares Leite.

Dia 4

— Ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento de 2.850\$ proveniente do forneci-

mentos a este Ministerio, em novembro e dezembro do anno passado.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro na Bahia, declarando não se poder conceder o credito que solicitou, em 27 de dezembro ultimo, sem que seja extornada da rubrica «munições de bocca» para a «combustivel» a importancia correspondente á despeza feita com a compra de lenha, devendo, novamente pedir o credito necessario para o pagamento de mantimentos, pão, carne verde e etapas, alli adquiridos no anno passado.

— Ao Quartel General, declarando que, em 41 de janeiro, oncommendou-se á casa Haupt Biehn & Comp. o material de sobresalente para a illuminação electrica da fortaleza de Willegaignon, constante de um dos pedidos remetidos pela mesma repartição, com exclusão dos artigos destinados á illuminação de festa e autorizando a providenciar para que o commando do Corpo de Marinheiros Nacinaos, requisite directamente a alludida casa commercial o material para o funcionamento da luz electrica, durante um anno, sendo as quantidades pedidas reduzidas á metade, excepto a fita isolante.—Communicou-se á Contadoria.

— A João Ramos & Comp., autorizando a cacommen ar, conforme propozem, 8.352 tubos de aço «Siemens Martin», estirados a frio e galvanizados pelo processo de electricidade, fabricados pela British Marnesmann & Comp., limited, pelo preço de £ 0—12—8 cada um, correndo por conta do Governo as despesas aduaneiras e ficando o recebimento do mesmo material dependente das provas regulamentares a que será submettido.—Communicou-se ao Arsenal do Rio e á Contadoria.

— Ao Quartel General da Marinha, declarando, em resposta ao officio n. 55, de 28 do mez proximo findo, que podem ser propostos dous instructores para os guardas-marinhas confirmados, que seguem em viagem de instrucção a bordo do navio-escola *Trajano*, no dia 8 do corrente mez, sendo um de artilharia e outro de navegação.

— Ao capitão do porto do Estado do Ceará, communicando que, de accordo com o conselho naval, não está no caso de ser accieito o projecto de regulamento para as escolas de aprendizes marinheiros, pelo mesmo confeccionado, o que acompanhou o officio n. 70, de 11 de outubro do anno proximo passado.

— Ao Quartel General da Marinha:

Mandando providenciar para que seja destacado do cruzador *Tamandaré* para o *Andrada* o 1º tenente Nuno Alvares Pirajá da Silva, afim de exercer, a bordo deste navio, que segue em viagem de instrucção com uma turma de aspirantes, as funções de ajudante do corpo de alumnos da Escola Naval.—Communicou-se á Escola Naval.

Indefirindo o requerimento em que o guardião do corpo de officiaes inferiores Alfredo Francisco de Senna, pede licença para matricular-se na escola livre de pilotagem do Club Naval.

— A' Escola Naval, approvando as instrucções que acompanharam o officio n. 58, de 31 do mez findo, para a viagem de instrucção que devem fazer os aspirantes dessa escola no cruzador *Andrada*, e mandando, remetel-as ao commandante do navio, a quem cabe as attribuições de director dessa escola applicaveis a bordo.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, mandando pôr o rebocador *Audax*, commandado pelo 1º tenente Pedro Max Fernando Frontin, á disposição do commandante da divisão de torpedeiros, afim de acompanhá-lo e servir de deposito de mantimentos, instrumentos hydrographicos e outros, e para prestar socorro a qualquer torpedeira que soffra avaria.—Communicou-se ao Quartel General da Marinha.

— A' Contadoria da Marinha, mandando abonar aos aspirantes, que vão seguir em viagem de instrucção, a demais do soldo e

Fação de porão, a gratificação estatuida na tabella n. 4, annexa ao decreto n. 387, de 13 de junho de 1891, conforme estabeleça o art. 77 do regulamento da Escola Naval, devendo cessar o muniamento pelo referido estabelecimento. — Communicou-se á mesma escola.

Dia 5

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a cópia do termo do obito do Dr. João Vieira Leite, fallocido a bordo do vapor *Mandos*, em viagem da Bahia para esta Capital, em 25 de janeiro ultimo.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, concedendo :

A Manoel Ferreira Galvão, operario de 2ª classe da officina de construção naval do mesmo arsenal, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a terceira observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço. — Communicou-se á Contadoria da Marinha.

A Antonio Francisco Dias Junior, operario de 1ª classe da officina de pedreiros do mesmo arsenal, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a terceira observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço. — Communicou-se á Contadoria da Marinha.

— A Capitania do Porto da Capital Federal, declarando, em solução ao officio n. 8, de 31 do mez findo, em que communicou haver verificado que os concessionarios de cercadas de apanhar peixes deixam sempre os logares, onde as construíram, cheios de tocos, com grave perigo para a navegação, obrigando essa repartição, sem facilidade de obter indemnização de qualquer especie, a ter seu exíguo pessoal empregado em fazer o arrancamento dos mesmos, ter resolvido que sejam os concessionarios do taes cercadas, por occasião do registro da licença respectiva, obrigados a depositar nos cofres dessa capitania a quantia de 100\$, afim de compelli-los a limpar esses logares e, no caso de não o fazerem, ser-lhes descontada a despesa effectuada com a realização desse serviço, a exemplo do que se procede em relação aos que pretendem desmanchar embarcações (art. 155 do regulamento em vigor e aviso n. 1.703, de 21 de agosto de 1889).

Essa caução, porém, deverá ser restituida, finda a licença para a cercada, salvo si o seu concessionario obtiver renovação da mesma, ou estiver multado por infração do respectivo regulamento, sem que tenha satisfeito a importancia da multa.

— A Capitania do Porto do Estado do Maranhão, declarando que, sendo os yachtes, cuters, lúgars, patachos, etc., que se empregam na navegação costeira e dos rios, considerados embarcações de pequena cabotagem, estão sujeitos, por occasião de entrarem ou sahirem dos portos, ás disposições dos arts. 198 e 200 do regulamento das capitania e são, portanto, obrigados a pagar a taxa de 2\$, marcada na tabella annexa ao mesmo regulamento, pelo termo, que for ali lavrado, das declarações a que se referem aquelles artigos, não podendo, por isso, ser attendido o requerimento enviado de diversos proprietarios de taes embarcações, reclamando contra a cobrança da referida taxa.

Dia 6

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada com o credito da quantia de 1.200.000\$, por conta do actual exercicio, para despesas que alli devem ser pagas durante o corrente mez, conforme o pedido que se lhe remette.

— A Capitania do Porto do Estado de São Paulo, communicando o indeferimento do requerimento annexo ao officio n. 20, de 19 de dezembro do anno passado, em que o pratico da barra e porto da cidade de Santos Joaquim José da Silva pediu concessão de honras de 2º tenente da armada.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, permitindo que o foguista das lanchas do serviço geral desse arsenal Rogério Silverio de França contribua, a contar de 18 de janeiro do corrente anno, data do seu requerimento, para o Asylo de Invalidos da Patria. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao Quartel General da Marinha, mandando submeter á inspecção de saúde o guarda da policia do Arsenal de Marinha desta Capital, João Mariano dos Santos, visto ter o mesmo requerido revogação por dous mezes, da licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde. — Communicou-se ao Arsenal de Marinha.

— A Escola Naval, enviando os termos das inspecções de saúde procedidas nos candidatos á matricula na mesma escola Francisco de Paula Linhares, Americo Salgueira Auran e Arthur da Cruz Ferreira.

#### Requerimentos despachados

José Bernardo de Oliveira. — Indeferido.  
Luiz Benedicto Gomes. — Compareça á Secretaria.

#### Ministerio da Guerra

Por decreto de 14 do corrente foram transferidos, na arma de infantaria, os capitães Pedro Carolino Pinto de Almeida da 3ª companhia do 7º batalhão para a 4ª companhia do 36º, e Praxedes Augusto de Araujo e Silva da 4ª companhia deste corpo para a 3ª companhia daquelle.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 14 de março de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:319\$500 a Marques, Costa & Comp., fornecimentos á Repartição dos Telegraphos em novembro e dezembro ultimos (aviso n. 774);

De 1:120\$515 aos mesmos, idem á mesma de agosto a dezembro ultimos (aviso n. 765);

De 839\$910 aos mesmos, idem á mesma em setembro, novembro e dezembro ultimos (aviso n. 776);

De 1:706\$566 a diversos, idem á mesma em agosto, novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 235, aviso n. 777);

De 150\$ a Luiz Macedo, idem á Directoria Geral dos Correios em dezembro ultimo (aviso n. 778);

De 192\$640 a diversos, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 102, aviso n. 779);

De 297\$930 idem, idem á mesma em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 104, aviso n. 780);

De 38\$899 idem, idem á mesma em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 117, aviso n. 781);

De 189\$520 a Luiz Macedo, idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 782);

De 17\$330 ao mesmo, idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 783);

De 17:019\$300 a diversos, idem á mesma em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 130, aviso n. 784);

De 30:068\$150 á *The Amazon Steam Navigation Company Limited*, subvenção pelas viagens realizadas nas linhas de Mandos, Macapá, Bayão, Iquitos, Madeira, Purús,

Araguary e Negro, no mez do dezembro ultimo (aviso n. 785);

De 1:023\$650, ao Lloyd Brasileiro, passagens concedidas a imigrantes em novembro e dezembro ultimos (aviso n. 786);

De marcos 4.460 ou 4:486\$760 ao cambio de 1\$006 por marco, a Rudolf Diehl, fornecimentos á Repartição dos Telegraphos em dezembro ultimo (aviso n. 787);

De marcos 4.460 ou 4:486\$760 ao mesmo cambio, ao mesmo, idem á mesma repartição em dezembro ultimo (aviso n. 788).

#### Requerimento despachado

Dia 15 de março de 1902

D. Alico de Mello Barreto Amorim, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Alexandre José do Araujo Amorim, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Compareça nesta directoria.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, para tratar de sua saúde, ao praticante dos Correios do Districto Federal João Macieira.

#### Requerimento despachado

Luiz de Magalhães Vieira, pedindo uma certidão. — Indeferido, á vista das informações.

#### Expediente de 15 de março de 1902

Foram concedidos 60 dias de licença, para tratar de sua saúde, ao praticante de 2ª classe dos Correios do Districto Federal Erico Riegel Barbosa Guimarães.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Sessão ordinaria em 14 do março de 1902 — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante interino do Ministerio Publico, Dr. Monteiro de Barros Lima — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. Rodolpho Padilha, funcionando como director da 1ª directoria e interino da 2ª, e sub-director J. M. da Silva Portillo, exercendo interinamente o cargo do director da 3ª, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha : Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 366, de 7 de fevereiro ultimo, sobre a concessão do credito de 69\$980 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba para despesas da sub-consignação — Gratificação ao pessoal dos correios ambulantes, etc., — da verba 6ª « Correios », do exercicio de 1901, titulo — Directoria Geral. — O tribunal ordenou o registro da distribuição do credito.

N. 374, da mesma data, solicitando que, do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo para despesas da verba 15ª do exercicio de 1902, seja transferido para o mesmo thesouro o de 560\$ para pagamento dos vencimentos que competem ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro da Victoria a Poçanha, no periodo de 1 a 23 de janeiro desse anno. — O tribunal mandou effectuar a anulação do registro da citada quantia como credito distribuido ao dito thesouro.

N. 503, de 21, requisitando o pagamento, pela sub-consignação — Linhas, desvios, etc., — sob o titulo — Obras Novas — do material da 3ª divisão da verba 12ª, do exercicio de 1901, de contos no total de 6.215-6-0 ou 25:449\$419, provenientes de fornecimento feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro do anno passado. — O tribunal deixou de dar registro á despesa por insuf-

ficiencia do saldo da referida verba, offi-  
ciando-se nos termos do parecer.

Ns. 10, 11, 12, 42 e 43, de 28 do mesmo  
mez e de 7 e 8 do corrente, remetendo as  
cópias dos contractos effectuados pela Es-  
trada de Ferro Central do Brazil com Ma-  
noel Alves Branco, para o serviço chronome-  
trico da mesma Estrada, com Raphael Au-  
gusto Vasconcellos Junior, M. Lopes da Silva,  
Lourenço Pereira de Carvalho e outros,  
para fornecimento de madeira de lei e dor-  
mentes, neste anno, e pela Directoria Geral  
dos Correios com Arens Irmãos, Rodrigo  
Vianna e Agostinho Corrêa da Silva, para o  
fornecimento de material á dita directoria  
em igual periodo.—O tribunal mandou re-  
gistrar os alludidos contractos.

Sem numero, de 6 deste mez, consultando,  
em vista da autorização contida no n. IV  
do art. 18 da lei n. 831, de 30 de dezem-  
bro de 1901, sobre a abertura do credito  
especial de 100\$000 para ser applicada á  
propaganda dos productos agricolas do Bra-  
zil nos paizes estrangeiros;

Idem, da mesma data, fazendo identica  
consulta relativamente a abertura do cre-  
dito de 40:000\$000, destinado, na confor-  
midade do decreto legislativo n. 707, de  
22 de outubro de 1900, á liquidação das  
despezas realizadas no anno proximo findo  
com as obras complementares do açude de  
Quixadá.

O tribunal foi do parecer que os creditos  
podem ser legalmente abertos.

Ministerio da Justiça e Negocios In-  
teriores:—Avisos:

N. 327, de 1 de fevereiro ultimo, apre-  
sentando os documentos com os quaes o  
almoxarife do Hospicio Nacional de Alien-  
dos justifica as despesas feitas por conta da  
quantia de 15:800\$000, que lhe fôra adean-  
tada.—Tendo sido recolhido aos cofres pu-  
blicos o saldo de 23\$907, o tribunal mandou  
levar esta importancia a credito do respon-  
savel.

N. 571, de 28 do mesmo mez, sobre a con-  
cessão, por conta da verba 40<sup>a</sup>, do exercicio  
de 1902, do credito de 90\$000 á Delegacia Fis-  
cal do Thesouro Federal no Estado do Rio  
Grande do Sul para despesas da referida  
verba.—O tribunal autorizou o registro da  
distribuição desse credito.

N. 636, de 8 do corrente, solicitando que  
dos creditos concedidos ás Delegacias Fiscaes  
do Thesouro Federal nos Estados de Goyaz e  
Ceará, nas importancias de 2:250\$ e 3:500\$,  
para despeza com ajuda de custo aos Sena-  
dores e Deputados mencionados nos avisos  
ns. 317 e 402, de 1 e 7 de fevereiro proximo  
findo, sejam annulladas as quantias de 750\$  
e 1:400\$000.—O tribunal determinou que se  
faça a annullação pedida.

—Relatados pelo mesmo Sr. director em  
exercicio interino na 2<sup>a</sup> directoria:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 7, de 8 do corrente, com o decreto  
n. 4.354, de 4, abrindo ao Ministerio os cre-  
ditos de 40:000\$, 813:116\$568 e 53:893\$520,  
supplementares ás verbas—Alfandegas, Mesas  
de Rendas e Comissão de 2% na venda  
de estampilhas—do exercicio de 1901.—O  
tribunal ordenou o registro dos creditos.

Informações da 2<sup>a</sup> Sub-Directoria de Conta-  
bilidade do Thesouro Federal:

De 17 de fevereiro proximo findo, concer-  
nente á annullação da quantia de 4:800\$ na  
verba 29<sup>a</sup> — Despezas eventuaes— do exer-  
cicio de 1901, proveniente de vencimentos  
do lugar de sub-director, pagos ao conferente  
da Alfandega desta Capital Manoel Antonio  
de Carvalho Aranha.—O tribunal resolveu  
que se faça a competente annullação.

De 26, relativa ao pagamento, pelo credito  
especial de que trata o decreto n. 4.301, de  
31 de dezembro do anno passado, da divida,  
na importancia de 3:579\$, de que é credora  
a firma Macedo & Comp. por fornecimentos  
ao Ministerio da Marinha em 1900.—O tri-

bunal deu registro á quantia de 3:573\$,  
excluida a de 6\$ por não estar devidamente  
comprovada.

De 25 e 28 do mesmo mez, 3 e 4 do cor-  
rente, referentes á concessão dos seguintes  
creditos:

De 80:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro  
Federal no Estado de Minas Geraes para  
despezas da verba 24<sup>a</sup> do exercicio de 1902;

De 722\$880 á Alfandega desta Capital e de  
593\$600 á Delegacia Fiscal no Estado de  
Pernambuco para as do serviço especial de  
estatística commercial no exercicio de 1901  
e a que se refere o decreto n. 3.547, de 8 de  
janeiro de 1900;

De 476\$292 á Delegacia Fiscal no Estado de  
Sergipe para as da verba 19<sup>a</sup> do exercicio  
de 1901;

De 131:057\$032 á no Pará e de 16:000\$ á  
no Paraná para as da 24<sup>a</sup>.

O tribunal autorizou o registro da distri-  
buição dos referidos creditos.

Processos de concessão:

De montepio civil:

Ao menor Manoel Peixoto de Abreu e Lima  
é a DD. Maria Francisca de Moraes Abreu e  
Lima e Clara de Moraes Abreu e Lima, filhos  
do ex-contador da Estrada de Ferro de Porto  
Alegre a Uruguayana Antonio Peixoto de  
Abreu e Lima, na importancia annual de  
233\$ a cada um;

A DD. Amélia Antonia Chaves Leite e  
Honriqueta Carolina Chaves Thibau, filhas  
do fallecido correio, aposentado, da antiga  
Secretaria do Império João Ernesto da Silva  
Chaves, na importancia annual de 167\$222 a  
cada uma.

O tribunal, attendendo a que foram nos  
processos observadas as disposições em vi-  
gor, julgou legal as concessões das ditas  
pensões.

A D. Dorothea Maia de Faria Mattoso,  
viuva do bilheteiro da Estrada de Ferro  
Central do Brazil Joaquim Pereira de Faria  
Mattoso, na importancia annual de 500\$, e a  
seus filhos menores Eulina, João, Eugenia,  
Ursolina, Lucinda e Maria Magdalena, na de  
83\$333 a cada um;

A D. Amélia Augusta de Uzeda Moura,  
viuva do amanuense, aposentado, da antiga  
Secretaria do Interior Guilherme Rodrigues  
de Moura, na importancia annual de 500\$, e  
a seus filhos D. Alzira Amélia de Moura e  
menor Alberto Augusto de Moura, na de  
250\$ a cada um;

A D. Emilia Rosa Antonio Rodrigues,  
viuva do continuo da Estrada de Ferro  
Central do Brazil Roberto João Antonio Ro-  
drigues, na importancia annual de 500\$000;

A D. Bemvinda Gertrudes de Lemos Du-  
arte, viuva do continuo da Estrada de Ferro  
Central de Pernambuco João Augusto de  
Lemos Duarte, na importancia annual de  
400\$000;

A D. Theroza Maria de Moura, viuva do  
guarda-fio de 2<sup>a</sup> classe da Repartição Geral  
dos Telegraphos Pedro Sarmiento de Mello, na  
importancia annual de 240\$, e a seu filho  
menor Alfredo, em igual importancia;

A DD. Maria Joanna de Castro e Lucia de  
Castro, viuva e filha do lente cathedratico  
da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro  
Dr. Francisco de Castro, na importancia  
annual de 1:000\$ a cada uma;

Ao menor Antonio Duarte Perdigão, filho  
do finado 2<sup>o</sup> escripturario da Delegacia Fiscal  
do Thesouro Federal no Estado do Maranhão  
Joaquim Mariano de Azevedo Perdigão, na  
importancia annual de 100\$000;

A D. Paulina Dager Zany, viuva do 3<sup>o</sup>  
escripturario da Alfandega de Santos Au-  
gusto Ramos Zany, na importancia annual  
de 1:000\$000;

A D. Francisca Maria Alves Leal, viuva  
do director de secção da secretaria da Ma-  
rinha José Maria da Silva Leal, na impor-  
tancia annual de 1:200\$000, e a seus filhos  
menores Estephania e Luiz Alves Leal, na de  
600\$ a cada um.

De montepio do exercicio:

A D. Castorina Moreira de Araujo, viuva  
do capitão Carlos de Andrade Araujo, na  
importancia mensal de 100\$000;

Aos menores Armando, Abellard, Arnaldo,  
Iracema e Helona, filhos do finado capitão  
do exercicio João Pio da Fonseca, na impor-  
tancia mensal de 20\$000 a cada um, o  
do meio-soldo aos tres primeiros, na de  
10\$000.

De pensão a D. Maria Isabel de Castro  
Pernambuco, viuva do ex-Senador da Re-  
publica Dr. Joaquim José de Almeida  
Pernambuco, na importancia mensal de 300\$,  
de conformidade com o decreto n. 838, de  
31 de dezembro de 1901.

De aposentadoria:

Ao 2<sup>o</sup> escripturario da alfandega da ci-  
dade do Rio Grande, no Estado do Rio Gran-  
de do Sul, João de Oliveira Guimarães, com  
o vencimento annual de 2:185\$111, cor-  
respondente a 27 annos, 3 mezes e 23 dias de  
serviço publico;

Ao feitor do Arsenal de Guerra do Estado  
de Matto Grosso João Baptista da Silva, com  
o vencimento annual de 427\$916, correspon-  
dente a 14 annos, tres mezes e cinco dias  
de identicos serviços.

O tribunal, attendendo a que nos processos  
foram observadas as disposições em vigor,  
julgou legal a concessão das pensões e das  
aposentadorias de que se trata e mandou  
registrar a despeza na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A D. Carolina Maria de Olival Costa e a  
D. Virginia Maria da Costa, viuva e filha do  
ex-conferente da Alfandega do Rio Grande  
do Sul Virgilio José da Costa, na importan-  
cia mensal de 62\$500 a cada uma.—O tri-  
bunal julgou illegal a concessão por compe-  
tir o beneficio exclusivamente á viuva do  
contribuinte, nos termos do decreto n. 942 a,  
de 31 de outubro de 1890.

A D. Francisca de Paula de Mello L'Erais-  
tre, viuva do ex-procurador fiscal e dos fei-  
tos da Fazenda Nacional da extincta thesou-  
raria de fazenda do Estado do Rio Grande  
do Norte bacharel Augusto Carlos de Mello  
L'Eraistre, na importancia mensal de  
23\$465, e a seus filhos menores Sebastião e  
Anna, na de 14\$232 a cada um.—O tri-  
bunal, julgando legal a concessão, determinou  
que seja registrada a despeza e se officie  
afim de ser corrigida a classificação feita  
pelo Thesouro Federal e indicada no titulo  
daquelle menor a data em que attinge a  
maioridade.

A D. Isabel Torquato Saldanha Feitosa,  
viuva do inspector, aposentado, do 2<sup>o</sup> distri-  
cto marítimo engenheiro Antonio Vicente do  
Nascimento Feitosa, na importancia annual  
de 1:800\$, e a seus filhos Maria Isabel, Miguel  
Angelo e Maria do Carmo, na de 600\$ a cada  
um.—O tribunal julgou legal a concessão e  
ordenou o registro da despeza, offiando-se  
ao Thesouro Federal no sentido de ser feita  
a indemnização das contribuições mensaes,  
na importancia de 575\$498.

De meio-soldo e montepio ao menor Al-  
fredo, filho do fallecido capitão do exercicio  
Alfredo de Muniz, nas importancias mensaes  
de 63\$ e 37\$500.—O tribunal julgou legal a  
concessão de montepio e illegal a de meio-  
soldo por se ter fixado pensão maior do que a  
devida, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 185, 250, 262, 230, 284, 297, 307 e  
356, de 12, 22, 27 e 28 de fevereiro findo, 5 e  
10 do corrente, sobre a concessão, dos cre-  
ditos:

De 1:438\$760 á Delegacia Fiscal do Thesou-  
ro Federal no Estado de Sergipe para des-  
pezas da verba 16<sup>a</sup> do exercicio de 1902;

De 2:191\$876 á no Rio Grande do Sul  
para as da verba 11<sup>a</sup> do exercicio de 1901;

De 751\$ á no Espirito Santo e de 1:120\$ á  
no Rio Grande do Sul para as da 23<sup>a</sup> do  
exercicio de 1902;

De 5:763\$004 á Contadoria da Marinha para as de que trata o decreto n. 4.338, de 5 de fevereiro ultimo ;

De 800\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul para as da 23ª do exercicio de 1902 ;

Da 20:000\$ á em Pernambuco para as da verba 9ª do mesmo exercicio ;

De 40:000\$ á no Rio Grande do Sul para as da verba 21ª do de 1901.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos mencionados creditos.

N. 227, de 18 do citado mez de fevereiro, pedindo o pagamento de uma letra, no valor de 175\$960, saccada contra o Thesouro Federal pelo nosso consulado em Montevidéo, o proveniente de despeza feita com os concertos na boia de amarração dos navios da armada no respectivo porto.—O tribunal recusou o registro por insufficiencia de saldo nos consignações da verba 13ª—Balizamento de Portos—do exercicio de 1901, a que pertence a despeza.

N. 323, de 7 deste mez, com as cópias do decreto legislativo n. 820, de 26 de dezembro do anno passado, e do decreto do Poder Executivo n. 4.355, de 5 do corrente, relativos á abertura do credito especial de 6:000\$ para occorrer ao pagamento dos vencimentos do ex-secretario do extinto Arsenal de Marinha de Pernambuco João Sabino Pereira Giraldes.—O tribunal autorizou o respectivo registro.

Ministerio da Guerra—Avisos :

Ns. 142, 148, 152 e 163, de 22, 25 e 27 de fevereiro ultimo e 4 do corrente, solicitando a concessão dos seguintes creditos :

De 23:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul para despezas da consignação n. 33 da verba 15ª ;

De £. 12—11—3, ou 255\$576, á Delegacia do mesmo thesouro em Londres, e de 4:100\$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso para as das consignações ns. 31 e 33 da mesma verba ;

De 44:500\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul para as das verbas 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e consignação n. 34 da 15ª, todas do exercicio de 1901.

O tribunal mandu registrar a distribuição de taes creditos, feitas as annullações indicadas pelo Ministerio.

N. 7, tambem de 4 do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 127:099\$329, suplementar á verba 11ª — Classes inactivas—do exercicio de 1901.—O tribunal foi de parecer que o credito pódo ser legalmente aberto.

—Relatados pelo Sr. sub-director J. M. do Silva Portilho.

Processos :

De toma da do contas :

Do cirurgião de 5ª classe da armada Dr. Affonso Gomes Pereira de Moraes, concernentes ao periodo de 1 de outubro de 1900 a 12 de abril de 1901, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba.—O tribunal julgou quite o responsavel, e nesse sentido mandou lavrar o necessario accordão.

Do commissario de 5ª classe Adherbal de Oliveira Maciel, de 1 de agosto de 1898 a 11 de abril de 1899, quando embarcado no patacho *Caravellas*.—O tribunal mandou lavrar accordão, fixando em 48\$170 o alcance encontrado em suas contas, e condemnando-o ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias.

De prestação de fiança :

Requerimento do Dr. Gastão da Cunha, pedindo que sejam accetias nove apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, em garantia da responsabilidade do Dr. Augusto da Cunha no cargo de collector das rendas federaes do Juiz Fóra, no Estado de Minas Geraes.—O tribunal julgou idonea e sufficiente a fiança offerecida, visto caucionarem os referidos titulos a gestão do responsavel.

Dito de Octacilio Pinto da Luz, solicitando ser admittido a prestar a sua fiança do valor de 50:000\$, como pagador da marinha, com a hypotheca de um immovel pertencente a Frederico Emiliano Militão da Costa e avaliado na mesma importancia. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia para comprehender-se no termo da fiança a responsabilidade dos feis do pagador, em cumprimento do estabelecido no § 5º do art. 26 do decreto n. 277 c, de 22 de março de 1890.

De substituição de fiança :

Officios :

N. 331, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, de 5 de dezembro do anno passado, apresentando os papeis referentes á substituição da fiança do thesoureiro dos Correios do mesmo Estado Delphim Nunes Pereira, prestada por seu pae José Nunes Pereira, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 10:000\$, a qual, havendo tocado em partilha áquelle thesoureiro, continúa a garantir a sua gestão. — O tribunal resolveu approvar a substituição da fiança do que se trata e mandar que se dê baixa no termo da primeira.

N. 624, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, de 19 de outubro de 1900, transmittindo o processo relativo á prestação da nova fiança de 20:000\$, em garantia da responsabilidade do thesoureiro da Alfandega do Paranaguá Joaquim Guilherme da Silva, e constituída pela hypotheca de immoveis avaliados em 25:000\$, de propriedade do Mathias Bohn.—O tribunal, attendendo a que o valor dos immoveis cauciona a responsabilidade do alludido thesoureiro, julgou idonea e sufficiente a fiança offerecida em substituição da anterior.

Foi approvada a redacção dos accordãos lançados nos processos de tomada de contas, julgados na sessão ordinaria anterior, do commissario de 3ª classe da armada Ernesto José de Souza Leal, considerando-o em credito pela quantia de 10\$283 ; dos ex-collectores do municipio de Mirador, Estado do Maranhão, Raymundo Francisco Ferreira Bomfim e do de Santa Luzia, no Estado de Minas Geraes, Francisco de Paula Oliveira e do ex-thezoureiro da administração dos Corroios do Estado da Parahyba Joaquim Pinto Souto Maior, julgando-os quites, e mandando requisitar o levantamento das fianças prestadas; dos cirurgiões de 5ª classe da armada Drs. Henrique Mangoon, Antonio Alves da Silva Junior e Raymundo Frazão Cantanhede e dos commissarios João Monteiro da Cruz, Alfredo Alvim, Julio Queiroz de Seixas e José Mariano do Faria Seixas e do ex-agente fiscal da collectoria do Cravinhos, Estado de S. Paulo, Luiz Costa, fixando os alcances encontrados em suas contas, e condemnando-os ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta do adeantamento que receberam :

De 485\$100 pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, com despezas de prompto pagamento em novembro e dezembro do anno passado ;

De 400\$ pelo superintendente da fazenda nacional de Santa Cruz, com despezas miudas em fevereiro ultimo ;

De 293\$900 pelo porteiro da Recebedoria da Capital Federal com identicas despezas em janeiro proximo findo ;

De 47\$400 pelo agente-thezoureiro da Escola Polytechnica, com despezas do prompto pagamento no dito mez ;

De 1:852\$ pelo secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, com o pagamento da folha dos salarios dos individuos que serviram de modelo-vivo, relativa aos mezes de maio a novembro do anno passado ;

De 250\$ pelo porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, com despezas miudas a seu cargo em fevereiro proximo findo ;

De 500\$ pelo secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com identicas despezas em setembro a dezembro do anno passado ;

De 300\$ pelo continuo deste tribunal Alcebíades do Rosario Marques, com despezas de prompto pagamento em janeiro a março deste anno; officiando-se quanto indemnização da importancia de 1\$100 accrescida em taes despezas.

— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 667, de 8 do corrente, pagamento de 3:217\$800 a João Camuyrano, de fornecimentos e trabalhos executados em proveito da hospedaria da Ilha das Flores em dezembro proximo passado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos :

N. 502, de 28 do fevereiro, pagamento de 1:200\$, da folha, relativa ao mez de fevereiro ultimo, das gratificações ao director e lentos da Escola Polytechnica em serviço de exercicios praticos ;

N. 463, de 15 de fevereiro, idem de 2:400\$ ao juiz de direito em disponibilidade Alvaro Mariano de Barros Oliveira Lima, de ordenados que lhe competem no actual exercicio ;

N. 616, de 6 do corrente, idem de 1:496\$666, da folha, relativa ao mez de fevereiro ultimo, do pessoal subaltorno de nomeação do director do Internato do Gymnasio Nacional.

Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 75, de 27 de fevereiro, credito de 28:800\$ ao Thesouro Federal para pagamento de gratificação ao pessoal encarregado da demarcação de limites com a Republica Argentina no corrente exercicio.

Ministerio da Fazenda :

Officio n. 132, da Imprensa Nacional, de 27 de fevereiro, pagamento de 58:666\$886 a diversos, de material fornecido áquella repartição em janeiro ultimo.

Exercicios findos—Requerimento :

De D. Emilia Damazia da Silva, pagamento de 147\$, dos salarios vencidos pelo seu fallecido marido, como operario da Casa da Moeda, em setembro de 1900.

**Externato do Gymnasio Nacional** — O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 7 do corrente foi o seguinte :

Inglez — Approvados : Jayme Quartim Pinto e José Manoel Labandera ; plenamente: Fernando Luiz Osorio, Jeronymo Candido de Gouvêa, Oscar do Mattos Guimarães, Adhemar de Souza Monteiro e José Neves Marçal, simplesmente.

Arithmetica até proporções — Approvados : Alice da Silveira, com distincção ; João Amancio de Souza Jordão e Manoel Alves de Azambuja, plenamente ; Thiers Robin, Raul da Silva Amaral, Norberto Corrêa do Figueiredo, João Casemiro da Cruz Telles, José Dalle Allalo, Ubaldo Gomes do Pinho, Francisco Ferreira Serpa, Antonio Bolham e Carlos Pinto de Carvalho, simplesmente. Inhabilitados quatro ; reprovados oito.

Geometria plana — Approvado simplesmente, Antonio de Albuquerque Diniz. Inhabilitados quatro. Retirou-se um.

Geometria — Approvados: Henrique Castrioto do Figueiredo e Mello, plenamente; Edmundo Ribeiro Carneiro, simplesmente. Inhabilitados quatro.

Physica e chimica—Approvados simplesmente, Oscar Lopes Ferreira, Luiz Rodrigues do Coura, Girondino Esteves, Olivia Portella do Figueiredo e Flavio José Pareto. Reprovados dois.

Historia natural—Approved plenamente, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo. Inhabilitado um. Reprovado um. Retiraram-se dous.

Geographia e chorographia do Brazil—Approveds simplesmente, Cicero Monteiro da Silva, Flavio da Silveira, João Carvalho d. Abreu, Luiz Corte Real de Assumpção e

Manoel Augusto Fernandes Penna. Retirou-se um.

Historia do Brazil — Approved com distincção, Lucilio Antonio da Cunha Bueno. Reprovados, dous.

Historia geral e do Brazil—Approveds simplesmente: Alberto Biolchini, Augusto Paranhos da Silva Velloso e Jayme Cesar Guimarães.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaituba*, para os portos do Sul, até Porto Alegre, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 o objectos para registrar até ás 10 da manhã.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 14 de março de 1902 (sexta-feira)**

ESTAÇÕES	HORAS	BARRÔMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	753.18	25.8	21.27	86.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a.	752.58	25.0	22.16	88.6	W	2	Incerto	Nev. tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	9 a.	753.68	28.0	20.52	73.0	NW	3	Bom	Nev. tenue baixo	KC.K.SK	8	—	—	—	—	
	1/2 d.	753.52	31.8	18.71	52.7	NW	4	Incerto	Nev. tenue baixo	KC.CK.K	8	—	—	—	—	
	3 p.	752.45	33.3	20.23	52.9	WNW	4	Bom	Nev. tenue baixo	KN.KC.K	9	—	—	—	—	
	6 p.	754.20	25.3	21.15	87.5	ENE	1	Incerto	Nevoeiro baixo	..	10	—	—	—	—	
	9 p.	755.22	24.5	20.92	91.5	NNE	2	Incerto	—	..	10	33.8	33.0	24.8	—	4.57
	1/2 n.	755.23	24.1	20.97	94.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

*Observações das Estações dos Estados a 0<sup>h</sup> m. de Greenwich (9<sup>h</sup>.07<sup>m</sup> a. t. m. da Capital)*

	h m															
Recife.....	9.40 a	759.60	30.2	21.14	66.4	NE	4	Bom	Nevoeiro tenue	..	4	—	30.2	26.2	—	—
Aracajú.....	9.32 a	761.80	28.9	19.97	70.9	E	4	Bom	Nev. ten. baixo	..	4	—	29.3	25.9	—	1.00
Florianopolis..	8.46 a	758.00	23.0	16.28	77.0	SSE	5	Incerto	—	..	9	—	30.0	24.5	—	—
Rio Grande..	8.32 a	758.40	20.0	14.78	85.0	SW	4	Muito bom	—	..	3	—	25.0	17.6	—	—

*Occurencias*

Às 3<sup>h</sup> 40<sup>m</sup> p. ouviram-se trovões ao WSW precedidos de relampagos. De 4<sup>h</sup> 15<sup>m</sup> p. até 5<sup>h</sup> p. cahiu chuva e das 6<sup>h</sup> p. ás 7<sup>h</sup> 35<sup>m</sup> p. chuveisou.

**RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL**

Declinação = 8° 08' 20" NW

**OBSERVAÇÕES A 0<sup>h</sup>M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9<sup>h</sup>.07<sup>m</sup> T. M. DA CAPITAL)**

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi encoberto	Bom	—	SE	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Bom	—	NE	Aragem	Peq. vagas	Claro
Parnahyba.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	—	Calma	—	Encoberto
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Muito fraco	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Meio encoberto	Máo	Chuva	S	Fraco	Peq. vagas	Incerto
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	NE	Fraco	Tranquillo	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	—	SW	?	Vagalhões	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Fraco	Tranquillo	Bom
S. Salvador.....	Quasi encoberto	Visibilidade	—	W	Aragem	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Duro	—	Muito bom
Santos.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	SE	Aragem	—	Incerto
Paranaguá.....	Encoberto	Encoberto	—	NE	Bafagem	—	Incerto
Florianopolis.....	Encoberto	Incerto	—	SSE	Regular	—	Mt°. variavel
Rio Grande.....	Quasi limpo	Muito bom	—	SW	Fraco	Peq. vagas	Bom
Itaqui.....	Limpo	Bom	—	?	Fraco	—	Sombrio

**OCCURENCIAS**

Em Fortaleza relampejou hontem á noite.  
 Em Parnahyba choveu das 5 ás 6 h. da manhã de hoje.  
 Em Santos chuveisou hontem á tarde.  
 Em Florianopolis hontem durante á tarde e á noite. Hoje desde ás 2 h. da manhã sopram ventos S e SE regular.

## Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 14 do março de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	753.7	26.9	17.0	61	4.0	N	0.7	C. CK			
4 h. m....	752.1	26.3	19.0	75	0.0	Nulla	0.5	C. CK			
7 h. m....	752.7	27.3	20.7	78	1.0	W	0.7	C. CK			
10 h. m....	753.8	29.6	21.5	70	0.0	Nulla	0.8	C. CK			
1 h. t.....	752.3	33.0	18.6	50	5.5	NW	0.8	CK. KN			
4 h. t.....	752.0	29.2	18.5	52	5.8	SW	1.0	KN. N			
7 h. t.....	753.4	25.7	19.6	80	1.0	NW	1.0	KN. N			
10 h. m....	755.2	24.6	20.7	90	1.0	NW	1.0	KN. N			
Médios.....	753.15	27.82	19.45	70.7	2.2	—	0.8	—			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. da tarde, 34°,1; minimo 7 h. da manhã, 23°,5.— Ozone: 7 h. da m. 0; 7 h. da n. 1.  
 Evaporação em 24 horas, 3,7.  
 Chuva cahida: ás 7 h. da noite, 5<sup>m</sup>/m,913. Total em 24 horas, 5<sup>m</sup>/m,913.  
 Horas de insolação (holiographo) 4 h., 58.

## REDACÇÃO

## HISTORIA PATRIA

Historia dos factos passados no Brazil sob o governo do illustrissimo Conde João Mauricio de Nassáu, ha pouco alli general de terra e mar, e agora commandante da cavallaria da Belgica Confederada sob as ordens do Principe de Orange, o governador da Vesalia,

por  
GASPAR BARLEO

(Continuado do n. 60)

Estas e taes cousas podem agradar aos Hespanhoes, como, por exemplo, que ha na provincia dos Chilenos, chamada Cautena, uma cidade denominada Imperiola, porque na mór parte de suas casas e portos encontraram-se a aguias bicípites, como as que se veem hoje nas insignias do Imperio Romano. Nem, pois, teriam deixado envolvido em silencio um facto tão importante os numerosos escriptores, que cuidadosamente trataram dos feitos de Augusto e dos Romanos, nem Tacito, illustre Senador Romano, teria julgado um milagre os Usipios terem rodeado a Bretanha, si se tivesse chegado á propria America. Que mais accrescentarei? Si do modo algum chamavam a Bretanha e o mar glacial o fim das terras, o limite da natureza. *Até alli é verdadeira a fama, só natureza.* Nem merecem maior credito as cousas que refere Ammiano, os diversos generos de aves e animaes gravados nos obeliscos dos Egyptios pertencentes a um mundo estranho, sendo facil que elle considerasse como de um mundo estranho os africanos e os mais remotos Indios.

Nem merecem credito Aria Montano, que julga que a frota de Solomon, sahindo de Heziongaber, navegara para aqui e que a demora de tres annos, na navegação, variedade de mercadorias, a posição de alguns logaros e ilhas interpostas convinha á America, nem, pois, os homens peritos na arte podem comprehender como poderiam ser atravessados aquelles espaços immensos do oceano, sujeitos ás diversas correntes sem direcção magnetica— as mercadorias designadas pelo escriptor sagrado podiam ser procuradas na Aurea Chersoneso, onde está hoje Malaca, ou nas praias austraes da Africa.

Quanto a ser Parvaim, de que falla a Santa pagina, o Perú e a Nova Hespanha é mera conjectura.

Si alguma semelhança de letras pôde ter peso em uma cousa tão importante, eu preferiria crer que Salomon, tendo escolhido

uma praia foi, dos Afros, havendo menos differença entre Ophir e Afer do que entre Perú e Parvaim—porém estas questões são mais proprias dos grammaticos.

A narração de Aristoteles, a respeito de uma ilha encontrada pelos Carthaginezes fóra das columnas de Hercules, a qual tinha bosques, rios navegaveis e distava muitos dias de viagem parece mais convir á Bretanha ou ás Ilhas Canrias do que á America.

Não me repugnaria acreditar que os antigos, conhecendo a cosmographia mais pelo raciocinio, por tractos do espirito do que pelos sentidos e por noticia, tivessem fallado em uma terra fronteira—que o globo era habitado e cultivado em duas regiões distantes, uma das quaes, a que nós habitamos, está collocada debaixo do eixo junto ás sete estrelas, a outra, Austral, a nós desconhecida, e que daqui provinham os versos de Seneca sobre os novos mundos, sobre a Thule que não era a ultima parte da terra, e tambem aquelles de Marão, *«faz uma terra além das estrelas, além dos caminhos do anno e do sol»*.

Seneca tambem põe em scena um poeta, não testemunha da verdade quando profere as seguintes palavras: (•) «muitas cousas a nós desconhecidas saberá o povo da vindoura idade, muitas cousas estão reservadas aos seculos futuros, quando se apagar a lembrança de nós. Pequeninna cousa é o mundo si nella não encontra todo o mundo aquillo que procura. Como sei si agora algum senhor de grande povo, orgulhoso pela protecção da sorte, não contém as suas armas dentro dos seus limites em logar occulto, si maquinando projectos desconhecidos prepara os seus navios? Como sei si este ou aquelle vento ha de trazer-me a guerra!» Mas que antigamente a America fóra habitada, não só muitos outros factos attestam, mas principalmente o systema certo e constante do governo, a soberba estrutura das cidades e Estados, o esplendor dos edificios, a frequencía e costumes dos homens, que nada de novo apresentam.

Nem, pois, poderão, de pequeninos que eram, tornar-se imponentes sinão depois de longo tempo. O primeiro certamente, segundo referem os nossos antepassados, que descobriu para o occidente terras e povos, foi o genovez Christvão Colombo, varão dotado de grande talento que, sendo levado para fóra do estreito de Hercules e de Gades, tendo observado ventos occidentaes mais frequentes, os quaes o raciocinio lhe ensinava que só sopravam das terras, depois de inuteis supplicas a

(•) V. Eneida L. 6°—V. 705.

varios principes, finalmente, sob os auspicios de Fernando e Isabel, reis de Castella, no anno de 1492, depois de ter sulcado as aguas do grande oceano, aportou ás ilhas do Occidente— Hispaniola, Cuba e Jamaica. Seguindo o rumo deste, Americo Vespuccio Florentino (de onde o appellido de America) a mandado do rei de Portugal, ousando emprender a mesma viagem, foi o primeiro que chegou a Pária e ao Brazil, no continente do Novo Mundo. Após estes, Magellano, Draco, Condirch, Noot, Rolet, Forbischer e outros navegantes descobriram outros logares da America, os quaes frequentados depois pelos mercadores luzitanos, castellanos, belgas, inglezes forneceram, não só lisongeiros esperanças, mas materia de lucro.

Mas a occupação de quasi todo o orbe americano pelo rei das Hespanhas, durante tantos annos, serviu de baluarte para o seu dominio na Austria, e por causa dos rendimentos annuaes de tantas riquezas, foi causa do terror e flagello de tantos povos da Europa.

Os limites da navegação constituídos pelas ordens alliadas á Nova Campanha, si considerarmos as praias da África, foram o Tropico do Cancer e o chamado Cabo da Boa Esperança, si ciharmos para a America,—o lado austral da Terra Nova e o Estreito de Anian, aos quaes os mares interceptados, septentrional e meridional, o estreito de Magalhães e Lamerio, todas

as ilhas, assim como tambem a região da terra austral que se estende desde o promontorio da Africa até os limites orientaes da Nova Guiné foram permittidos aos que tiverem de ir para o Occidente.

Corria o anno de 1623, em que uma frota preparada sob o commando do Jacob Willeken, varão esforçado e corajoso, não para ostentação, para serios empreendimentos, seguiu para o Brazil, e porque é alli o mais proximo porto aos que sahem da Europa, parou na enseada de Todos os Santos, dos quaes proveiu o nome festejado da Provincia. Os bahianos, assustados pela repentina chegada dos belgas, tomaram-se de grandes pavores pelos males imminentes e se esconderam nos matas e silvas, os nossos, instigados pela esperança da gloria, não menos que de presa, se encheram de enthusiasmo. Sem grande esforço foi tomada a cidade de S. Salvador, prefeitura da metropole, assim como os presidios circumvisinhos e isto ajudou a empreza com felizes auspicios, fazendo ceohear por entre os barbaros a fama do povo de além-mar, forte, vigoroso pelos primeiros successos.

Commandava as forças militares o tribuno João Dorth, valente militar e adestrado nas armas, o qual, como Protesilão, foi o primeiro a pisar em terra, mas, visto pelo inimigo, foi pelo mesmo assassinado.

(Continua.)

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 14 de março de 1902..... 2.511:89\$537  
 Idem do dia 15:  
 Em papel..... 91:757\$933  
 Em ouro..... 27:404\$468

119:162\$301  
 2.661:054\$838

Em igual periodo de 1901... 2.182:511\$354

### RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 14 de março de 1902..... 879:379\$159  
 Idem idem do dia 15..... 37:492\$673

916:871\$832

Em igual periodo de 1901... 995:969\$497

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 15 de março de 1902..... 13:065\$506  
 De 1 a 15 ..... 230:523\$215  
 Em igual periodo do anno passado..... 191:416\$956

## EDITAES E AVISOS

### Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO MATERIAL ELECTRICO PRECISO PARA A ILLUMINAÇÃO GERAL DAS CASAS DE DETENÇÃO E CORRECÇÃO

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado das obras deste ministerio, se faz publico que neste escriptorio recebem-se propostas para a execução do serviço supra indicado, sob as seguintes condições:

1.ª A concorrência será pelo prazo de vinte dias (20) a contar da data deste edital.

2.ª As propostas serão recebidas neste escriptorio até 1 hora da tarde do dia 21 do corrente mez de março.

Deverão vir em carta fechada, instruídas com os esclarecimentos precisos e acompanhadas dos recibos comprobatorios do pagamento do imposto de industrias e profissões.

3.ª A concorrência versará sobre o preço, idoneidade do proponente, qualidade do material e prazo para a conclusão do trabalho.

4.ª A casa ou pavilhão destinado á usina será fielmente construída de conformidade com o projecto existente neste escriptorio, onde os Srs. concorrentes encontrarão os esclarecimentos precisos.

5.ª Fornecimento e assentamento de duas caldeiras multi-tubulares, fixas e iguaes, supportando até 200 libras de pressão hydraulica, com todos os accessorios necessarios ao seu bom funcionamento e chaminé de ferro de 14 metros de altura.

Uma bomba de alimentação;  
 Dous injectores automaticos;  
 Um esquentador para a agua de alimentação;

Dous separadores de vapor;  
 Dous machinas a vapor Compound, de alta e baixa pressão, com lubrificação automatica, ligada directamente cada uma a um dynamo Compound, de 250 volts., por 140 ampères, dando no maximo 300 revoluções por minuto;

Um quadro de distribuição de marmore, completo, com todos os apparatus registadores, indicadores, reguladores da corrente electrica, permittindo o funcionamento, em paralelo, dos dynamos;

Tubulação completa, ligando os geradores dos motores.

6.ª Fornecimento e assentamento de:  
 200 lampadas incandescentes de 16 velas cada uma;

280 ditas de seis velas cada uma;  
 20 ditas de 32 velas cada uma, representando um poder illuminativo total de 5.520 velas;

12 lampadas de arco, completas, de 2.000 velas cada uma, assentes em postes e braços de ferro;

Conductores electricos, isoladores, commutadores, interruptores, corta-circuitos, lustres, braços, globos, abat-jours, necessarios á installação, etc.

7.ª Fornecimento e assentamento de uma caixa de agua para 2.000 litros, inclusive

toda a canalização para a distribuição respectiva e esgotos.

8.ª Todo o material fornecido deverá ser de primeira qualidade e a installação feita com a maior perfeição e cuidado, sendo des-pachado na Alfandoga livre de direitos.

Escriptorio do Engenheiro do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 5 de março de 1902.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

## Externato do Gymnasio Nacional

### EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 18 do corrente, ás 10 horas, serão chamados:

Francês

2ª chamada

Jader Ramos de Azevedo.  
 Domingos de Souza Novaes.  
 Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.  
 Annibal dos Santos Leitão.  
 José Jacob Miller.

Geographia

2ª chamada

Joaquim Candido de Meirelles Tavares.  
 Raul Lessa de Saldanha da Gama.  
 Paulino Veiga de Mello.  
 Marcionillo Lessa.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de março de 1902.—O secretario, Paulo Tavares.

## Externato do Gymnasio Nacional

### EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que do dia 17 ao dia 31 de março do corrente, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscrições para exames de admissão a qualquer anno do curso.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de março de 1902.—O secretario, Paula Tavares.

**Instituto Nacional de Musica****EXAMES DE PROMOÇÃO E DE ADMISSÃO**

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 18 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, serão chamados a exame de promoção de solfejo e canto-choral, 1ª, 2ª e 3ª épocas, os alumnos de 1901, que não o fizeram em dezembro ultimo, por motivo justificado, e os que, tendo obtido a nota—Insuficiente—no examo daquelle curso, requereram para melhorá-la na presente época.

Nos dias 18 e subsequentes, após os exames de promoção, serão chamados a dar provas de solfejo os candidatos á admissão nos cursos de canto e de instrumentos.

As listas da chamada acham-se affixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de março de 1902.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

**Directoria das Rendas Publicas**

**VENDA DE UM TERRENO NACIONAL SITO NO MORRO DE SANTOS RODRIGUES, FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO, DESTA CAPITAL**

Em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 29 de janeiro ultimo, declaro que se acha aberta a concorrência para a venda do terreno nacional, acima mencionado; dovendo os pretendentes apresentar as suas propostas em carta fechada nesta directoria, secção dos proprios nacionaes, durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, sendo as ofertas para a venda do mesmo terreno em apolices de 1897.

Directoria das Rendas Publicas, 12 de março de 1902.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director.

**Alfandega do Rio de Janeiro****1ª SECÇÃO**

Por esta secção são intimadas as seguintes firmas commerciaes Rodrigues & Fonseca, José Jorge Melque & Comp. o Ferreira & Faria a apresentarem no prazo de oito dias, a contar desta data, as facturas consulares, pelas quaes assignaram termo de responsabilidade, visto estarem findos os prazos de 90 dias, que lhes foram concedidos pela inspeccão desta alfandega, sob as penas do § 2º do art. 35 do regulamento das facturas consulares.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de março de 1902.—O chefe da 1ª secção, *Miguel Fernandes Barros*.

O inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saúde publica os seguintes productos:

Presunto, vindo de Southampton nos vapores e catas abaixo enumerados, encapado em panno branco ou em panno listrado de azul e vermelho e trazendo os seguintes dizeres impressos: *C. & Comp. Morton's—Fine Yorkshire—Ham—London*, com as marcas e consi-gnatarlos seguintes:

Marca AAS: 7 volumes, consignados a Ayres A. de Souza, vindos pelo vapor inglez *Thames*, entrado em 3 de fevereiro de 1902.

Marca AO&C.: 5 volumes, ns. 481/5, consigna-os a Almeida Oliveira & Comp., vindos pelo mesmo vapor e na mesma data.

Marca L&C.: 15 volumes ns. 436/50, consignados a Lebrã & Comp., vindos pelo vapor inglez *Magdalena*, entrado em 21 de janeiro de 1902.

Marca T & B.: 15 volumes, consignados a Teixeira Borges & C., vindos pelo vapor inglez *Thames*, entrado em 3 de fevereiro de 1902.

Marca AI: 10 volumes, ns. 1/10, consignados a Antunes & Irmão, vindos pelo vapor inglez *Danube*, entrado em 17 de fevereiro de 1902.

Marca AAS, (nova analyse): 4 volumes, ns. 537/40, consignados a Ayres A. de Souza e já condemnados em analyse anterior.

Marca CD&C: 6 volumes ns. 187/192, consignados a Coelho Dias & Comp., vindos pelo mesmo vapor e entrado na mesma data.

Marca T&B: 15 caixas ns. 1.302/76, consignadas a Teixeira, Borges & Comp., vindas pelo vapor inglez *Magdalena*, entrado em 21 de janeiro de 1902.

A analyse do producto contido nos volumes mencionados revelou a existencia de acido borico, que é nocivo á saúde.

**BERIDA MEDICINAL**, vinda de Southampton, no vapor inglez *Thames*, entrado em 2 de fevereiro de 1902, em quatro volumes, marca C&C, consignados a Grashley & Comp., rotulados com os seguintes dizeres: *From the celebrated Kentish Morella Cherry—Delicious alone, and with water, hot, cold or aerated.—Morella cup surpasses Claret Cup—Morella strictly non alcoholic Wine. Manufactured by Zonas Grant & Sons, Maidstone.*

A analyse revelou a presenca de acido salicylico, que é nocivo á saúde.

**SALCHICHA EM CONSERVA**, vinda de Southampton, no vapor inglez *Thames*, entrado em 2 de fevereiro de 1902, em um volume n. 99, marca C&C, consignada a Crashley & Comp., rotulada com os seguintes dizeres: *Oxford Sausages E. Lazanby & Son, Limited—London.*

A analyse revelou a existencia de acido borico, que é nocivo á saúde.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de março de 1902.—O inspector, *Honorio Alonso Baptista Franco*.

**Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra**

De ordem do Sr. coronel director fica aberta na secretaria desta fabrica, durante o prazo de 30 dias, a contar do 17 do corrente, das 9 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripcão para o concurso a que se tem de proceder para o preenchimento de um logar de amanuense.

De accordo com o art. 7º do regulamento approvado pelo decreto n. 3.573, de 23 de janeiro de 1900, os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos de inscripcão: folha corrida e certidão de idade ou documento em que provem ter 21 annos completos.

O concurso versará sobre o seguinte: calligraphia, conhecimento da lingua vernacula, arithmetica até proporções inclusive e escripturação me cutil.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, 15 de março de 1902.—*João Pimentel da Conceição*, amanuense.

**Directoria Geral dos Correios**

**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS PARA COLLECTA E RESPECTIVAS BOLSAS**

De ordem do Sr. director geral faço publico que, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, esta sub-directoria recebe propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento de caixas de collecta com as competentes bolsas, do systema mais apropriado, dovendo os senhores proponentes apresentar os desenhos, e descripção minuciosa das mesmas.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei de sello em vigor, e dovem ser escriptas em tinta preta, não contendo emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao encerramento, á 1 hora da tarde, no gabinete da sub-directoria, ficando desde já os Srs. proponentes convidados para assistir a esse acto.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 30 de janeiro de 1902.—O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, attendendo-se aos pedidos de varios proponentes, fica prorogado por mais 30 dias o prazo para a concorrência do que trata o edital supra, terminando, portanto, essa concorrência no dia 30 de abril proximo.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 19 de fevereiro de 1902.—O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

**EDITAES****Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

*De publicação da declaração da fallencia dos negociantes J. Figueiredo & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 138*

O Dr. Aaulfo Napolos de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Santos Novaes & Comp., devidamente instruido, na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e depois das necessarias diligencias foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia de J. Figueiredo & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 138, fixando o seu termo para os effeitos logaes de 28 de fevereiro de 1902.

Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para constar, passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital, aos 12 de março de 1902. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Ponna, escrevi-vão, o subscreevi.—*Aaulfo Napolos de Paiva*.

**Quinta Pretoria**

*De citação, com o prazo de 20 dias*

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, sub-pretor em exercicio da 5ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber a quem o presente edital de citação, com prazo de 20 dias vir, que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida denuncia, pela qual Nicoláu Trolia está sendo processado como incurso nas penas do art. 339, § 1º do Código Penal, e como o mesmo denunciado não tenha sido encontrado para ser pessoalmente citado assim de se ver julgar perante a junta correccional o achando-se o processo devidamente preparado para o final julgamento, pelo presente o cito, sob pena de revelia, para comparecer nes e juizo, no dia 2 do proximo mez de abril, ás 11 horas da manhã, e, caso o julgamento do processo não fique concluido no dia designado, as sessões da

junta correcional tem lugar ás quartas-feiras de cada semana, ás 11 horas do dia, á praça da Republica n. 12, Palacio da Justiça. Dado e passado nesta Capital Federal em 13 de março de 1902. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi. — José Maximiano Gomes de Paiva.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 31/32	11 59/64
> Pariz.....	\$797	\$800
> Hamburgo.....	\$983	\$987
> Italia.....	—	\$742
> Portugal.....	—	\$354
> Nova York....	—	4\$146

Vales de ouro nacional, por 1\$000.. 2\$282

#### CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices de 3 % (inscrições), nom.....	670\$000
Ditas idem idem, ao port.....	672\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$.	830\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port .....	149\$000
Banco da Republica do Brazil...	39\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	91\$000
Companhia S. Christovão.....	98\$000
Debs. Sorocabana-Ituana, 1ª série	41\$500
Ditas Jardim Botânico.....	190\$000
Ditas Confiança Industrial.....	199\$000

Capital Federal, 15 de março de 1902.—  
J. Claudio da Silva, syndico.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes  
na Capital Federal

DIA 15 DE MARÇO DE 1902

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda:

	Por gram.
Ouro.....	2\$532
Diamante em bruto.....	193\$680
	Por kilog.
Prata.....	68\$000

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Estrada de Ferro Campista

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 15 DE MARÇO DE 1902

No dia 15 de março de 1902, á 1 hora da tarde, presentes no escriptorio á rua do Hospicio n. 9, accionistas da Companhia Estrada de Ferro Campista, o Sr. Alfredo Lage, director-presidente, declarou estar representado todo o capital social, conforme mostrava o livro de presença, á vista do que convidava os Srs. accionistas a resolverem sobre a direcção dos trabalhos da reunião extraordinaria da assembléa geral, convocada nos termos dos annuncios publicados pela imprensa.

Acclamado para presidir a reunião o mesmo Sr. Alfredo Lage, convidou para sor-

virem de secretarios os Sr. Hugo Gulden e João Gentil de Mello Araujo, ficando assim constituída a mesa.

Declarou o Sr. presidente ter por fim a reunião, conforme os annuncios da sua convocação, deliberar sobre uma proposta que, si fôr aceita, dará lugar á dissolução da companhia, e que é do teor seguinte:

« The Leopoldina Railway Company, Limited. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1902. Caixa n. 291. Directoria geral.—The Leopoldina Railway Company, Limited, propõe-se adquirir a Estrada de Ferro Campista com todo o seu material, trem rodante, estações, portos, terrenos e demais bens moveis, immoveis e semoventes, comprehendendo as concessões, isenções, privilegios ou quaesquer outros favores, desde que tudo lhe seja transferido sem encargo, onus, ou responsabilidade, de qualquer natureza, da referida estrada, para com os seus credores, accionistas ou terceiros, incluída a expressa renuncia do Dr. João Candido Murinho a 10 % da renda liquida, valendo a compra e venda que se effectuar pelo preço de trinta e cinco mil libras esterlinas (£ 35.000), aceita esta proposta como transacção com todos os effectos juridicos.

Pela Leopoldina Railway Company, Limited.—F. Barrow, director-gerente.»

Em seguida á leitura da proposta, disse o Sr. presidente que, antes de pol-a em discussão, devia declarar acharem-se sobre a mesa, além de outros papeis, as cópias dos balanços e demonstrações da conta de lucros e perdas dos annos de 1900 e 1901.

Passando-se á discussão da proposta, o Sr. Alfredo Lage, na qualidade de director-presidente da companhia, expoz que, como se vê dos papeis que estão sobre a mesa, dos quaes todos os Srs. accionistas, particularmente, tiveram conhecimento prévio para ficarem perfeitamente habilitados a resolver sobre o objecto da presente assembléa geral, continuara, nos dous ultimos annos, a situação de não cobrir a renda da estrada siquer parte do custeio respectivo, o que obrigara a directoria a recorrer a novos empréstimos a fim de fazer face a esse custeio, nada adeantando no concernente ao pagamento da divida contrahida para auxiliar as despesas de construção e o custeio da estrada, divida que actualmente é superior a dous mil cento e cincoenta contos de réis. Nestas condições e não sendo possivel aos credores principaes adiar por mais tempo a liquidação da divida em que para com elles estava, e está, a companhia, liquidação que, attenta a força das circumstancias, declararam aceitar com a redução resultante do preço que fosse possivel obter pela estrada e mais propriedades da companhia, pagos integralmente os demais credores, impunha-se a alienação da mesma estrada, como reconheceram todos os Srs. accionistas.

Assim, a directoria tratou de promover essa alienação, e afinal, em meado de abril do anno proximo findo, pôde combinal-a de certo modo com a Companhia Leopoldina.

Segundo a combinação, a estrada deveria ser provisoriamente confiada á Companhia Leopoldina a fim de exploral-a e por este modo ficar habilitada a apresentar proposta para a compra.

Ouvidos particularmente todos os Srs. accionistas, que, como já disse, estavam de perfeito accordo com a necessidade da alienação, aceitaram o alvitre de ser dada á Leopoldina a administração e representação da campista até que a primeira se habilitasse a resolver acerca da compra da estrada.

Em consequencia passou á Companhia Leopoldina a administração da estrada a contar de 10 do mez de junho do anno passado.

Ultimamente, a Leopoldina declarou estar prompta a fazer a compra, nas condições constantes da proposta que acaba de ser lida.

Esta proposta, ao tempo em que foi formulada, cogitara da desistencia, por parte do Dr. João Candido Murinho, do direito, que pela assembléa geral de constituição da companhia lhe fôra reconhecido, assim como a seus herdeiros e successores, a uma porcentagem, no caso, que infelizmente não se deu, nem nas condições da companhia, poderá vir a dar-se, de produzir a estrada renda liquida. Aquelle direito, porém, acaba de ser cedido pelo Dr. Murinho á firma Lago & Irmãos; portanto, terá de ser feita por estes a renuncia de que, entre varias condições, a proposta tornou dependente a aquisição da estrada.

Escusado é dizer que a firma Lago & Irmãos, principal credora da companhia, desiste do mencionado direito, por ella ultimamente adquirido nos termos da escriptura publica cuja certidão se acha sobre a mesa e faz parte dos papeis de que os Srs. accionistas já tiveram conhecimento.

Nestas circumstancias, e achando-se, como já se acham, compenetrados os Srs. accionistas de ser indeclinavel a alienação da estrada, nenhum embaraço occorre para a aceitação da proposta.

Accepta a proposta, alienada a estrada, ficará dissolvida a companhia, procedendo-se á liquidação amigavel, na conformidade da lei. A este respeito os Srs. accionistas deliberarão como julgarem melhor. >

Podindo a palavra, o Sr. Antonio Martins Lage Filho disse que, na qualidade de representante da firma Lago Irmãos, não só accionistas, como tambem principaes credores da companhia, apresentava a seguinte proposta:

« Propomos que a directoria da Companhia Estrada de Ferro Campista fique autorizada a praticar todos os actos necessarios para vender á Leopoldina Railway Company Limited a Estrada de Ferro Campista, nos termos da proposta a esta apresentada por aquella, sem encargos, onus, ou responsabilidade da compradora para com os credores, accionistas ou terceiros, incluída a renuncia, que os abaixo assignados fazem, da porcentagem que lhes caberia no caso de produzir a estrada renda liquida, e cujo direito adquiriram ao Dr. João Candido Murinho por escriptura publica de 11 de março corrente.

Outrosim, propomos que, vendida a estrada, seja dissolvida a sociedade, procedendo a directoria amigavelmente á liquidação para o que se lhe conferem todos os poderes necessarios em direito.—Rio, 15 de março de 1902.—Lago Irmãos. >

Ninguem mais pedindo a palavra, foram unanimemente approvadas a proposta da Leopoldina Railway Company Limited, para a compra da Estrada, e a do Lago Irmãos, para se realizar a operação, dissolvendo-se a companhia e procedendo-se á respectiva liquidação amigavel.

Por não haver mais que tratar, lavrou-se a presente acta, em duplicata, sendo uma no livro das actas da assembléa geral e outra em separado para o destino legal, e, depois de lida, foi approvada e assignada por todos os presentes. (Seguem-se as assignaturas.)

## ANNUNCIOS

### Imprensa Nacional

Acham-se expostos á venda na thesouraria deste estabelecimento os trabalhos da Comissão Especial da Camara dos Deputados incumbida de interpor parecer sobre o Projecto do Codigo Civil, pelo preço de 20\$ cada colleção.